**Portaria nº 149 de 30 de março de 2021**

***Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.***

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;**

***Considerando*** *o requerimento formulado pelo servidor Valdecy Alfredo Gonçalves, operário braçal, efetivo, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 02.05.2019 a 02.05.2020;*

***Considerando*** *os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;*

***Considerando*** *que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;*

***Resolve:***

***Art. 1º*** *- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor* ***Valdecy Alfredo Gonçalves****, operário braçal, efetivo, a contar de 05.04.2021 a 04.05.2021, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.*

***Art. 2º*** *- As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 05.05.2019 a 02.05.2020.*

***Art. 3º*** *- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.*

***Art. 4º*** *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 5º*** *- Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de março de 2021.*

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.03.30 15:22:01 -03'00'